

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 009/2010-GRE

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO
29º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO
DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA
UNIOESTE, PARA TOMAR POSSE E EXER-
CÍCIO NO CARGO PÚBLICO.

O Reitor, em Exercício, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo protocolizado sob nº 07.514.663.9, de 10 de novembro de 2009; considerando o Decreto Estadual nº 6163, de 21 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8144, de 21 de janeiro de 2010,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação de candidatos aprovados no 29º Concurso Público, conforme anexo deste Edital, para comparecerem no dia **05 de fevereiro de 2010, às 09 horas**, no Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, sita a Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, em Cascavel – PR, para tomarem posse no cargo de Professor Efetivo Não Titular da Unioeste.

Art. 2º A assinatura do Termo de Exercício, por ocasião da data do início das atividades, se dará nos Campi para o qual o candidato prestou o Concurso Público, junto a Direção de Centro de cada área afim.

Art. 3º Os candidatos que ainda não apresentaram a Declaração de Acúmulo de Cargo, nos termos do prescrito no Inciso III, § 2º, Art. 3º, do Edital de convocação nº 140/2009-GRE, assim como outros documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a investidura no cargo, deverão fazê-lo, junto a Diretoria de Recursos Humanos, no máximo **até às 17 horas do dia 04 de fevereiro de 2010**, sob pena de não serem investidos na posse do cargo, conforme previsto no Artigo 49 do Decreto nº 2508/04.

Art. 4º Os candidatos que não comparecerem na data especificada no Art. 1º, deverão entrar em contato com a Diretoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas após aquela data e horário, para a justificativa do não comparecimento e, se for o caso, para a definição de nova data, haja vista prazo legal para a tomada de posse no cargo.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 26 de janeiro de 2010.

BENEDITO MARTINS GOMES
Reitor em Exercício

Anexo ao Edital nº 009/2010-GRE, de 26 de janeiro de 2010.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Histologia e Embriologia - RT-40		
LIANARA TERESINHA MUMBACH BRANDENBURG	7,61	3º lugar

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS

Prática de Ensino de Língua Inglesa - RT-40		
ISIS RIBEIRO	7,63	3º lugar

Prática de Ensino em Ciências Sociais - RT-40		
VANESSA BATISTA DE ANDRADE	6,11	3º lugar

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Desenvolvimento Econômico - RT-40		
HÉLIO AFONSO DE AGUILAR FILHO	6,35	2º lugar

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS**

Educação Física Escolar e Especial - RT-40		
ARESTIDES PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	6,95	2º lugar

Fundamentos da Educação - RT-40		
LUCIA VITORINA BOGO	7,68	2º lugar

CAMPUS DE TOLEDO**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

Prática de Ensino em Ciências Sociais - RT-40		
ERIC GUSTAVO CARDIN	7,03	2º lugar